

PAE Nº 2022/921182 - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 93/2022
 COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CNPJ: 05.070.404/0001-75
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, com o objetivo de: 2.1.1. Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor;
 Valor: o presente Termo de Cooperação não envolve transferência de recursos entre as partes.
 Vigência: 22/12/2022 a 21/12/2027
 Data da assinatura: 22/12/2022
 Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira

Protocolo: 890717

PAE Nº 2022/1058403 - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 84/2022
 COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, CNPJ: 05.183.827/0001-00
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, com o objetivo de: 2.1.1. Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor;
 Valor: o presente Termo de Cooperação não envolve transferência de recursos entre as partes.
 Vigência: 22/12/2022 a 21/12/2027
 Data da assinatura: 22/12/2022
 Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira

Protocolo: 890718

CONVÊNIO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 052/2022 | PAE Nº 2022/824085
COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS, CNPJ nº 05.849.955/0001-31
 Assinatura: 22/12/2022
 Vigência: 22/12/2022 à 21/12/2027
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
 2.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, com o objetivo de:
 2.1.1. Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor;
CLÁUSULA QUARTA – DO PESSOAL
 4.2. Cada parte será responsável pelos recursos financeiros necessários a execução das suas obrigações, de modo que o presente Termo de Cooperação não envolve transferência de recursos entre as partes.
 Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da JUCEPA

Protocolo: 890598

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1602/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;
 Considerando os Processos nº. 2022/1530458 de 29/11/2022 - CPAT/ SEDOP.

R E S O L V E:

I – TRANSFERIR, por necessidade de serviço, para o período de 02/01/2023 a 31/01/2023; a Licença Prêmio da servidora ROSEANE LOBATO DA COSTA, matrícula nº. 57204575/1; ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria Administrativa, anteriormente concedidas através da PORTARIA nº. 1555/2022, de 07/12/2022, publicada no DOE nº 35.219, de 15/12/2022, referente ao triênio 2014/2018.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 890823

ERRATA

ERRATA

Na matéria, Protocolo nº 810745, publicada no DOE nº 35.000, de 08/06/2022, referente ao 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 46/2021:

ONDE SE LÊ: OBJETO DO CONVÊNIO: Construção da Praça São Cristóvão, no Município de Breu Branco, neste Estado

LEIA-SE: OBJETO DO CONVÊNIO: Reforma da Praça São Cristóvão, no Município de Breu Branco, neste Estado

ORDENADOR: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 890599

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 1447/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

PUBLICADA NO DOE Nº. 35.190, DE 18/11/2022.

Onde se lê:

I - CONCEDER, nos períodos de 01/12/2022 a 10/12/2022, 10 (dez) dias e de 01/02/2023 a 20/02/2023, 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor ARNALDO DOPAZO ANTÔNIO JOSÉ, matrícula nº 8090220/9, Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas, referente ao Período Aquisitivo 01/01/2020 a 31/12/2020.

Leia-se:

I - CONCEDER, nos períodos de 01/02/2023 a 20/02/2023, 20 (vinte) dias, e de 01/12/2022 a 10/12/2022, 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor ARNALDO DOPAZO ANTÔNIO JOSÉ, matrícula nº 8090220/9, Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas, referente ao Período Aquisitivo 01/01/2020 a 31/12/2020.

Protocolo: 890822

ERRATA

Na matéria, Protocolo: 792681, publicado no DOE nº 34.955, de 03 de maio de 2022, referente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2022 – DL Nº 02/2022

ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 50.455.029,52;

LEIA-SE: VALOR: R\$ 50.433.772,25

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 890950

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2022 CV 20/2022

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Constac Engenharia LTDA ME -CNPJ nº 83.920.330/0001-22

OBJETO: Construção de microssistema de abastecimento de água na comunidade Mangabeira, no município de Ponta de Pedras, neste Estado.

VIGÊNCIA: 23/12/2022 a 23/07/2023

VALOR: R\$ 232,413,04

NOTA DE EMPENHO: Nº 2022NE03655

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 1751214897567 449051 0101

FORO: Belém

Protocolo: 890744

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 178/2022 – 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Diretor Geral do NGPM Credcidadão, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 3º da Lei nº 7.774 de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº34.918 de 1º de abril de 2022.

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$1.000,00(Mil reais), ao servidor PAULO MOISÉS DA SILVA BARROS, CPF: 882.179.812-72, Matrícula Funcional 5910653/2, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de serviço de pessoa jurídica e consumo para despesas com o NGPM CREDCIDADÃO.

Dotação Orçamentária: 960101-11.122.1297.833810-33.90.39 R\$ 700,00 Serv. PJ

Dotação Orçamentária: 960101-11.122.1297.833810-33.90.30 R\$ 300,00 Consumo.

Fonte de Recurso: 0101000000

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será até 31 de dezembro de 2022.

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

João Marcel Cavalcante da Costa

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO